



MINISTÉRIO DA CULTURA

INSPECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES CULTURAIS

S/ referência:

S/ data:

Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1250 LISBOA

N/ referência: Op. nº. Of. nº1055/DRCAC-IGAC/99.06.25

Para os devidos efeitos, informamos V. Ex.^a. que os Karaoke em suporte CDG (CD audio + Graphics), pelo seu conteúdo, não estão sujeitos a autenticação, pelo que estão dispensados das etiquetas previstas no Decreto-Lei nº. 39/88, de 6 de Fevereiro, conjugado com o Despacho nº 5564/99 (2.^a série), de 18 de Março.

Com os melhores cumprimentos

O Inspector-Geral


(Carlos Pedro Fernandes)
Subinspectora-Geral